



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 197/2009.

EMENTA: Aprova criação do Núcleo de Estudos em Educação Matemática de Jovens e Adultos – NEEMJA, sob a orientação do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014796/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Núcleo de Estudos em Educação Matemática de Jovens e Adultos – NEEMJA, sob a orientação do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Josinalva Estácio Menezes, cujo objetivo geral é desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, preferencialmente articuladas com outras universidades, e instituições, sobre a realidade da educação matemática de jovens e adultos nos espaços acadêmicos, políticos e educacionais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =